

PROJETO DE LEI Nº 64/2015, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ-RS faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 54, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2015, com a seguinte classificação orçamentária:

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
1202 Departamento de Serviços Urbanos  
12021545102801.067-M.ESPORTES-SKATE-Implantação de  
Pista de Skate na Praça Getúlio Vargas  
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 243.750,00  
RECURSO VINCULADO: 1210 - M.ESPORTES-SKATE

Objetivo: Implantação de Pista de Skate na Praça Getúlio Vargas com recursos do Ministério dos Esportes

12021545102801.068-Contrapartida-Implantação de Pista de  
Skate na Praça Getúlio Vargas  
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 10.150,00  
RECURSO VINCULADO: 01 LIVRE

Objetivo: Contrapartida na Implantação de Pista de Skate na Praça Getúlio Vargas

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 253.900,00**

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pela maior arrecadação a verificar-se no presente exercício no recurso **1210 - M.ESPORTES-SKATE**, no valor de R\$ 243.750,00 e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA,  
ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
0806 Departamento Municipal de Desporto  
Projeto 1.014-Obras no Estádio Municipal Ernesto  
Dorneles

4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$	2.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE		
	Projeto -1.015-Contrapartida Construção do Ginásio de Esportes Multiuso		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$	8.150,00
	RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE		
	<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b><u>10.150,00</u></b>

Art. 3º A presente Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo no que couber.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em

Paulo Olvindo Mazutti  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti  
Secretária da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de

Guaporé, 10 de agosto de 2015.

MENSAGEM Nº 64/2014

Senhor Presidente

Para os efeitos legais estou submetendo à apreciação dessa Câmara Municipal, a seguinte matéria:

**PROJETO DE LEI: Nº 64/2015**

**EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**JUSTIFICATIVA:**

O projeto de lei anexo trata da abertura de Crédito Especial para propiciar ao Poder Executivo condições de iniciar os procedimentos administrativos que visam a implantação de uma pista de skate na Praça Getúlio Vargas com recursos do Ministério dos Esportes e contrapartida financeira do Município.

Por este projeto de lei serão aplicados recursos na ordem de R\$ 253.900,00, sendo R\$ 243.750,00 proveniente de Convênio com o Ministério dos Esportes e contrapartida do Município no valor de R\$ 10.150,00.

À consideração dos Senhores Edis.

Of.nº 419/2015

Guaporé, 10 de agosto de 2015

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Através deste vimos encaminhar, para apreciação e votação dos Senhores Edis, o projeto de lei nº 64/2015, que autoriza abertura de crédito especial.

Anexo segue justificativa do presente encaminhamento.

Atenciosamente.

Paulo Olvindo Mazutti

Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Ronaldo Jair Donida,  
Presidente da Câmara de Vereadores e dignos Pares  
Guaporé, RS.